



:- PORTARIA N.º 085, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, a que fazem jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **JORGE LUIZ DE ALMEIDA**, Motorista, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012 – Processo Administrativo n.º 4797/2021;
- **JORGE LUIZ DE ALMEIDA**, Motorista, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017 – Processo Administrativo n.º 4797/2021;
- **LÚCIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA**, Escriturário, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2021 (LC 173/2020) – Processo Administrativo n.º 4868/2021;
- **MARCO ANTONIO FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA**, Fiscal Sanitário, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2020 – Processo Administrativo n.º 4839/2021;
- **WESLEY BISPO SANTOS**, Escriturário, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2012 a 17 de janeiro de 2017 – Processo Administrativo n.º 3643/2021;

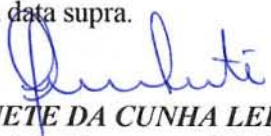
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de fevereiro de 2022, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração